



**PORTARIA Nº 142 DE 26 DE JUNHO DE 2018**

**NOMEIA COMISSÃO DE REVISÃO**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 175 da Lei nº 1.282/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos de Missal)

**R E S O L V E**

**Art. 1º - NOMEAR** as servidoras Ligiane Follmann e Eurides Catarina Griebeler e o servidor Tiago Velloso Rodrigues para comporem a Comissão de revisão de processo administrativo, que terá a incumbência de efetuar os procedimentos administrativos necessários a revisão dos recursos apresentados através dos requerimentos nºs 1290/2018 e 1291/2018.

**Parágrafo Único** - Fica estabelecido o prazo de até 30 (trinta) dias para conclusão da revisão.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 26 DE JUNHO DE 2018.

Hilário Jacó Willers  
**Prefeito Municipal**